



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 637, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Homologa nome indicado pela Reitoria desta Universidade, para exercer Cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de junho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.13602/2025-26,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, na forma do disposto no Art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o nome do Professor **RODRIGO GAYGER AMARO**, indicado pela Reitoria da UFRPE para exercer o Cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em consequência da Resolução CONSU nº 603/2025, datada de 28 de abril de 2025, que trata da aprovação da criação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), bem como, seu Regimento Interno e a Estrutura Organizacional, deixando de existir as Pró-Reitorias de Administração (PROAD) e de Planejamento e Gestão Estratégica (PROPLAN), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Diante do exposto no Art. 1º, ficam revogadas as Resoluções: CONSU/UFRPE nº 469, de 16 de maio de 2024, que homologou **Ad Referendum** o nome indicado pela Reitoria, para exercer Cargo de Pró-Reitor de Administração, do Professor **RODRIGO GAYGER AMARO** e CONSU/UFRPE nº 542, de 2 de outubro de 2024, que homologou o nome indicado pela Reitoria, para exercer o Cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Gestão Estratégica, da Servidora **JOANA DOS SANTOS SILVA**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de junho de 2025, .

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª. Maria José de Sena
PRESIDENTE